

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 18210/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para recrutamento na categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Centro Distrital de Aveiro — referência DRH/TS/6/2023.

**Referência DRH/TS/6/2023**

Nos termos previstos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e por meu despacho de 27 de junho de 2023, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional — Licenciatura indiferenciada, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho para a área de atuação da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Aveiro:

Funções genéricas de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. (Conforme anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

2.1 — Com as especificidades da área de atuação já referenciada, designadamente:

Intervenção junto de crianças e jovens, adultos, famílias, grupos e comunidades em situações de emergência social;

Desenvolvimento de processos de articulação, negociação e mediação entre cidadãos, serviços públicos e outros organismos;

Acompanhamento e apoio técnico ao funcionamento do sistema de Acolhimento Residencial de crianças e jovens em situação de perigo;

Desenvolvimento de processos de cooperação institucional, com base nos normativos em vigor; acompanhamento e apoio técnico ao funcionamento do sistema de cooperação e de licenciamento de respostas sociais;

Promoção do envolvimento de serviços ou instituições públicas e privadas que numa determinada zona geográfica desenvolvam atividades na área das políticas sociais, nomeadamente instituições do setor público, do setor da solidariedade e da economia social com o objetivo de convergência de recursos formais e informais e do desenvolvimento de um trabalho em rede.

3 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

1 de setembro de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Catarina Marcelino*.

316836453